



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Exatas

RESOLUÇÃO Nº. 050/2024-CI/CCE

CERTIDÃO

Certifico que a presente
resolução foi publicada no site
<http://www.cce.uem.br/>, no
dia 09/08/2024.

**Aprova a concessão de Licença Sabática para
o Prof. Dr. Antonio Carlos Bento/ DFI.**

Marta Satiko Kira Peron,
Secretária do CCE.

Considerando o contido no e-Protocolo nº **22.367.577-8**;
Considerando o Artigo 18 da Lei Estadual no 11.713, 07 de maio de
1997;

Considerando a Resolução 103/2016-CAD;
Considerando a Resolução 024/2024-DFI que aprovou a concessão de
Licença Sabática para ao Prof. Dr. Antonio Carlos Bento.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A
SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Artigo 1º - Aprovar a concessão de Licença Sabática para o **Professor Doutor ANTONIO CARLOS BENTO**, lotado no Departamento de Física, para desenvolver atividades do projeto intitulado: “*Modernização da Infraestrutura Laboratorial em Pesquisa na Área de Fotoacústica e Fototérmica: Construção de uma Câmara Anecóica para obtenção de resposta acústica de eletretos e células fotoacústica montadas com eletretos e Obtenção da Folha Técnica do microfone com Sensibilidade e Ganho abaixo de 1KHz*”, no período entre 01/09/2024 a 01/03/2025 no Departamento de Física de UEM.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em
16/08/2024.
(Art. 95 - § 1º do Regimento
Geral da UEM)

Maringá, 26 de julho de 2024.

Lilian Akemi Kato
DIRETORA